

24/97



(*)

HOMOLOGAÇÃO			
D.M./...../.....	SeçãoP.
D.O.U./...../.....	SeçãoP.
ATO:		
D.O.U./...../.....	SeçãoP.

(*) Rilaf. DOU de 18/5/99, SE, p. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

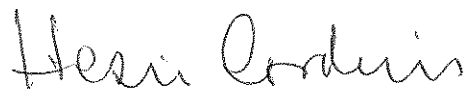
INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Salvador Unyahna Associação Educacional Unyahna		UF: BA
ASSUNTO: Solicito autorização para criação dos Cursos de Administração, Habilitações Geral, Recursos Humanos, Marketing, Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Hotelaria.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio Cordeiro		
PROCESSO Nº 23013.001540/96-55		
PARECER Nº: 24/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 30/01/97

I - RELATÓRIO

O projeto é referente ao Curso de Administração com habilitações em 06 (seis) áreas. O projeto pedagógico mereceu conceito "C" pela Comissão. O quadro docente há três mestres e sete professores; adequação do corpo docente às disciplinas ministradas receberam conceito "C". O conceito final foi "C".

II - VOTO DO RELATOR

Voto pela negativa de autorização do prosseguimento do processo.


 Brasília 30 de janeiro de 1997
 Conselheiro Hésio Cordeiro - Relator

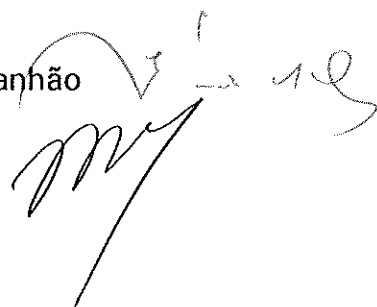
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 30 de janeiro de 1997

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Handwritten signatures in black ink. The signature for the President, Éfrem de Aguiar Maranhão, is written above the signature for the Vice-President, Jacques Velloso. The Vice-President's signature is more prominent and appears to be 'JV'.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ADMINISTRAÇÃO

10/10/96
Assin E3

IDENTIFICAÇÃO:

Nº do processo: 23013.001540/96-55

Interessada: Centro de Ensino Superior de Salvador Unyahna-BA

Mantenedora: Associação Educacional Unyahna

Assunto: Solicita autorização para criação dos Cursos de Administração.

Habilitações: Geral, Recursos Humanos, Marketing, Gestão de Negócios, Comércio Exterior e Hotelaria.

Parecer nº: 196/96 - de pes / JEJ

DA ANÁLISE DO PROJETO 14/10/96

I - NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO/HABILITAÇÃO

1. 1) Dados da área ou região de influência do curso pretendido em seus aspectos sociais, econômicos e culturais.

Considerações:

Há demanda para o curso, econômico social e cultural, apresentados no projeto.

1. 2) A justificativa da necessidade social será feita, ainda, com base nos seguintes indicadores:

INDICADOR 01 - CONCLUSÕES DO ENSINO MÉDIO

TABELA 01:

Conclusões do ensino médio nos anos letivos anteriores ao início previsto para o curso:

ANO	SITUAÇÃO NOS ANOS ANTERIORES	
	CONCLUINTES	VAGAS OFERECIDAS

Conceito: A B C D
 Não apresentou os dados.

INDICADOR 02 - RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA NOS CONCURSOS VESTIBULARES DOS TRÊS ANOS ANTERIORES AO PEDIDO.

TABELA 2: Relação candidato / vaga nos concursos vestibulares, nº de cursos, matrículas e formandos no curso e na região.

ANO/QUESITOS	RELAÇÃO CANDIDATO/ VAGA	NÚMERO DE CURSOS	MATRÍCULAS	FORMANDOS
	6,4	10	945	

Conceito: A B C D
 Não apresentou.

INDICADOR 03 - IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DA REGIÃO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:
 A região comporta mais um curso de Administração tendo em vista a demanda.

II - DO CURSO/HABILITAÇÃO

1) Projeto Pedagógico e caracterização do Curso

Aspectos relevantes	A	B	C	D
- Bases Filosóficas e Sociológicas: concepção e denominação		X		
- Missão		X		
- Objetivos		X		
- Perfil Profissiográfico			X	
- Organização curricular			X	
- Linhas curriculares				X
- Seqüência horizontal e vertical dos conteúdos programáticos				X
- Conformidade com o currículo mínimo		X		
- Compatibilidade entre os objetivos, perfil e grade curricular			X	
- Distribuição de carga horária entre as disciplinas de formação básica, profissional e complementar de acordo com a resolução do CFE	X			
- Flexibilidade curricular				X
- Dimensionamento da carga horária por disciplina	X			
- Adequação da bibliografia aos ementários propostos			X	
- Interação teoria/prática ao longo do curso			X	
- Estágio Supervisionado			X	
- Trabalho de Conclusão/Relatório de Estágio como requisito para obtenção do grau				X
- Integração ensino, pesquisa e extensão				X
- Dimensão das turmas (teóricas e práticas) para diferentes disciplinas	X			
- Atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão				X
- Caráter Inovador do Currículo Proposto				

Conceito Global do Projeto Pedagógico:

Conceito: A B C D 0

2 - Qualificação do Coordenador do Curso

Conceito: A B C D

3

3 - CORPO DOCENTE

3.1 - Qualificação/titulação do corpo docente

Titulação	Qtde	% do Total
Graduação		
Especialização	7	
Mestrado	3	
Doutorado		
Total		

Conceito: A B C D

3.2) - Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente

Conceito: A B C D

3.3) Política de remuneração de docentes

Justificativa do conceito:
De acordo com o mercado local.

Conceito: A B C D

3.4) Adequação do corpo docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

Não colocou no projeto.

3.5) Quantidade de disciplinas ministradas/docentes

Conceito: A B C D

4- Biblioteca

4.1 - Acervo

Disciplinas	Livro-texto	Total de exemplares no acervo

Conceito: A B C D

7
10

4.2 - Espaço físico e serviços de biblioteca

ITENS
01. Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e grupo
02. Existência de infra-estrutura para reprodução de informações
03. Catalogação do acervo nas normas de serviços bibliográficos
04. Existência de espaço físico e material adequado
05. Informatização do acervo
06. Informatização: do acervo e bases de dados
07. Informatização: do acervo, base de dados e acesso a INTERNET
08. Filiação Institucional a entidade de natureza científica
09. Forma de acesso e empréstimos (horários etc)
10. Facilidades de reservas
11. Qualidade da catalogação e disposição do acervo
12. Qualificação técnica dos servidores
13. Plano de expansão

Conceito: A B C D

7
10

5 - Infra-estrutura física

5.1) Tecnológica: Laboratório(s) de computação

Equipamentos	Quantidade
Terminais de Workstations	
Microcomputadores	25
Outros	20
Total Geral	45

Conceito: A B C D

5.2) - Política de uso do(s) laboratório(s).

Conceito: A B C D

5.3) Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares disponíveis às necessidades das disciplinas e pessoal técnico de apoio:

Conceito: A B C D

5.4 - Laboratórios, salas de aula e instalações em geral

ITENS
01. Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta
02. Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência do aluno
03. Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, pequenos e grandes grupos
04. Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem
05. Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto
06. Informatização dos laboratórios e acesso à base e à rede Internet
07. Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, discentes e funcionários
08. Instalações especiais
09. Existência de convênios para uso de instalações/equipamentos
10. Pessoal de apoio adequação/quantidade
11. Plano de expansão
12. Qualificação técnica dos servidores

Conceito: A B C D

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - D)	PESO
I. Necessidade Social do Curso		
1.1 Conclusões no ensino médio	D	1
1.2 Projeções do ensino médio	D	1
1.3 Relação candidato/yaga	D	1
1.4 Importância do Curso para a região	B	1
II -Curso/Habilitação		
1. Caracterização do curso	C	1
2. Projeto pedagógico do curso	C	2
3. Qualificação do Coordenador	D	1
III. Corpo docente		
1. Qualificação/titulação do corpo docente	B	2
2. Política de aperfeiçoamento docente	B	1
3. Política de remuneração de docente	B	1
4. Adequação do corpo docente às disciplinas	D	1
5. Quantidade de disciplinas ministradas/ docentes	D	1
IV. Biblioteca		
1. Acervo	C	1
2. Infra-estrutura física, tecnológica e de RH	D	1
V. Infra-estrutura física/instalações		
1. Infra-estrutura tecnológica	B	1
2. Política de uso dos laboratórios	C	1
3. Espaço físico, plano de atualização, manutenção, softwares e pessoal técnico de apoio	B	1
4. Salas de aula/instalações em geral	A	1

A atribuição do conceito global ao curso deverá levar em conta a importância relativa de cada um dos itens de avaliação, dentro das especificidades locais e institucionais. A obtenção de no mínimo conceito C nos itens abaixo é condição indispensável para que se possa atribuir o conceito global:

- Projeto Pedagógico
- Nível de Qualificação do Corpo Docente

O conceito global será atribuído, em primeira análise, pela MODA dos conceitos atribuídos em todos os itens avaliados.

Cabe observar que o conceito global não é o resultado de simples média aritmética dos conceitos parciais, mas sim representa a avaliação global dos especialistas, com as ponderações pertinentes a cada caso.

CONCEITO GLOBAL:

C

1 - A Instituição, deverá implantar, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de IDCD, Índice de Dedicção do Corpo Docente (de qualquer área) onde:

$$\text{IDCD: } \frac{4\text{TI}+3\text{TP}+2\text{H2}+1\text{H1}}{\text{TI}+\text{TP}+\text{H2}+\text{H1}}$$

TI: Tempo Integral (40h)

TP: Tempo Parcial (acima de 20h)

H2: Horista de 11 a 20h

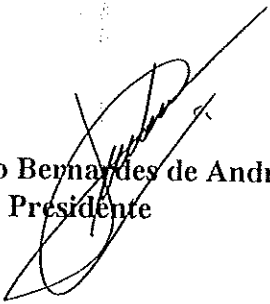
H1: Horista até 10h/semana

2 - A Instituição deverá apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente que possibilite a constante melhoria na qualidade do sistema de ensino / aprendizagem. Principalmente durante a implantação do curso deverá ser enfatizado o diagnóstico da qualidade obtida, as ações daí realizadas, e a avaliação das conseqüências dessas ações, em documentos específicos.

3 - A Instituição deverá demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade (empresas, órgãos de classe, associações e outras organizações nacionais e estrangeiras). Deverá ser verificada principalmente durante a implantação do curso em documentos próprios, a realização de atividades com a comunidade através de parcerias, convênios, pesquisas, etc.

o projeto atende às condições mínimas para início das atividades, desde que:

- _ Sejam oferecidas apenas 100 (cem vagas)
- _ Não sejam oferecidas 5 (cinco) habilitações no mesmo momento tendo em avista que apenas 10 docentes não podem atender a 5 habilitações simultaneamente, com o agravante de que estes mesmos docentes constam em outro projeto da mesma mantenedora, na cidade de Feira de Santana.
- _ Que sejam viabilizadas as condições físicas, tecnológicas e de acervo bibliográfico propostos no projeto.



Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente

Alexander Berndt

Luiz Gonzaga Godoi Trigo